



No Natal, faça as suas compras no Comércio Tradicional!

Normas

Âmbito/ Organização

A iniciativa *No Natal, faça as suas compras no Comércio Tradicional!* Sob o slogan *Comércio Tradicional, mais do que um negócio... um rosto, um Amigo!*, pretende adotar o sucesso das últimas edições.

No âmbito da promoção do comércio local do Concelho de Góis, o Município de Góis tem vindo a desenvolver parcerias de modo a fomentar a sua dinâmica. Estas medidas municipais têm como principal propósito contribuir para que as empresas se sintam:

1. Mobilizadas para ser mais competitivas e investir na sua requalificação efetiva;
2. Capazes de competir com os centros comerciais da região e com os centros urbanos vizinhos de maior dimensão;
3. Motivadas para fortalecer a sua estratégia de crescimento na região.

Por conseguinte, o Município espera, em simultâneo, garantir que os/as consumidores/as:

- a) observem os produtos e as lojas do comércio local de uma forma mais positiva;
- b) valorizem os produtos e as lojas locais geradores de valor acrescentado à região, incentivando a preferência pelo comércio local, sensibilizando-os para os benefícios económicos e sociais desse comportamento;
- c) se sintam orgulhosos/as do tecido empresarial da região e motivados/as para o comércio tradicional.

Esta ação promocional está vocacionada para o comprador, com retorno imediato para o desenvolvimento local. De um modo geral pretende-se com esta iniciativa uma dinâmica interativa, entre a procura e a oferta e, uma saudável competição entre comerciantes, isto porque um dos cupões cedidos no âmbito das potenciais aquisições poderá ser selecionado, contribuindo para a obtenção de prémios, como forma de incentivar a própria economia local. O Município nos últimos anos tem tido uma preocupação com os cuidados com o planeta, cuidados esses que também fazem parte do mundo dos negócios, neste caso, os comércios tradicionais devem possuir uma estratégia de negócio cada vez mais sustentável.



Destinatários

1. O Concurso destina-se a todos os indivíduos que efetuem compras nas lojas aderentes, salvaguardando-se que poderão participar todas as pessoas singulares, que façam compras no Comércio Tradicional Local entre os dias 5 de dezembro de 2022 e 6 de janeiro de 2023, de valor igual ou superior a 10.00€ (dez euros), conforme definido no presente documento.
2. Caso o premiado seja um menor de idade, o levantamento do prémio será feito mediante o acompanhamento do representante legal no ato de entrega do prémio.
3. O Concurso obedece aos princípios gerais de liberdade de participação e de igualdade de condições dos comerciantes e dos seus clientes.

Localização

Para efeitos de concurso serão apenas considerados os estabelecimentos do Concelho de Góis.

Lojas Aderentes

1. Ao evento podem aderir todos os estabelecimentos de comércio a retalho tradicional e de proximidade, sediados no concelho de Góis, com área de venda ao público inferior a 500 m2, que se enquadrem exclusivamente nas seguintes categorias:

Nº	Tipologia de Estabelecimento
I	Estabelecimentos de produtos alimentares, naturais e dietéticos
II	Estabelecimentos de vestuário, calçado e retrosaria
III	Estabelecimentos de artigos de lar, têxteis e bricolage
IV	Livraria, papelaria e brinquedos
V	Artigos de desporto e lazer
VI	Floristas
VII	Estabelecimentos de beleza e cabeleireiros
VIII	Estabelecimentos de venda de artesanato
IX	Loja de decoração e bricolage



X	Drogarias
XI	Restaurantes, Cafés e Snack bar

2. A organização reserva-se ao direito de recusar os estabelecimentos comerciais que não se enquadrem no âmbito da aplicação das presentes Normas.

Condições de participação

1. É colocada à disposição dos clientes / participantes, a possibilidade de efetuarem o depósito das suas senhas/cupões de participação, numa das tómbolas existentes para o efeito, em qualquer das localizações, por forma a facilitar a sua deslocação à tómbola mais próxima, independentemente do local físico onde foi realizada a compra.
2. Localização das tómbolas¹:
 - a) Posto de Turismo (Góis);
 - b) Junta de Freguesia de Alvares;
 - c) Junta de Freguesia de Cadafaz e Colmeal, nos respetivos postos de atendimento;
 - d) Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira;
3. Os sorteios realizam-se através das senhas/cupões de participação introduzidas/reunidas em cada uma das 4 tómbolas.
4. O Sorteio Final, resulta da junção das senhas/cupões de participação das 4 tómbolas numa tómbola única.

Calendário:

O Evento, irá decorrer 18 de novembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023 de acordo com a seguinte calendarização:

1. Período de inscrições: até 30 de novembro de 2022.
A inscrição deve ser efetuada através do telefone 235 770 113 ou correio eletrónico: turismo@cm-gois.pt, impreterivelmente até dia 30 de novembro de 2022, sob pena de não admissão ao concurso.
2. Divulgação da lista final de estabelecimentos aderentes: 2 de dezembro de 2022.
3. Período de participação no evento: 10 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.
4. Sorteio das senhas/cupões: 16 de janeiro de 2023.

¹ De acordo com os horários de funcionamento dos referidos Serviços.



5. Serão divulgados os resultados finais do concurso no site oficial do Município de Góis (<http://www.cm-gois.pt>) até 17 de janeiro de 2023.
6. A entrega dos prémios decorrerá em hora e local a definir.

Atribuição de senhas/cupões de participação

1. Aos clientes dos estabelecimentos comerciais aderentes, por cada compra no montante igual ou superior a 10 euros, será atribuída 1 senha/cupão de participação, em número variável e proporcional, conforme o quadro:

Estabelecimento Comercial	Valor em compras	Número de Senhas
Comércio Local	Igual ou superior a 10€	1
	Igual ou superior a 20€	2
	Igual ou superior a 30€	3
	Por cada 10 € até ao máximo de compras no valor de 150€	1 senha/cupão por proporção até ao limite máximo de 15 senhas

2. O número máximo de entrega de senhas/cupões de participação por compra é de 15, independentemente do valor da compra.
3. As senhas/cupões de participação deverão de estar carimbadas pelo estabelecimento comercial aderente, de forma a identificar o local da compra, sob pena de ser considerada nula, caso venha a ser premiada.
4. O estabelecimento comercial aderente procede à entrega da(s) senha(s)/cupão(ões) de participação sempre que o cliente faça compras num montante igual ou superior a 10 euros, até ao limite máximo de 15 senhas, conforme o ponto 3, do presente documento.
5. A identificação dos compradores será feita através da(s) senha(s)/cupão(ões) de participação, depois de estarem devidamente preenchida(s).
6. No ato da entrega da(s) senha(s)/cupão(ões) de participação por cada compra, deverão ser preenchidos os campos referentes à data de compra e carimbar ou designar o nome do estabelecimento pelo respetivo agente económico, sob pena de serem consideradas nulas, no caso de virem a ser premiadas.



7. Os clientes premiados deverão ter em sua posse os talões de compra, que lhes possibilitaram o acesso à(s) senha(s)/cupão(ões) de participação.

8. Os clientes deverão ser informados, pelo estabelecimento comercial, que deverão guardar o respetivo talão de compra, para serem habilitados aos prémios.

Regras de participação para os estabelecimentos aderentes

1. Todos os estabelecimentos que pretendam participar no concurso, devem formalizar a sua inscrição, através do telefone 235 770 113 ou correio eletrónico: turismo@cm-gois.pt, imprerivelmente até dia 28 de novembro de 2022, sob pena de não admissão ao evento.

2. Os estabelecimentos comerciais aderentes deverão estar identificados com dístico próprio fornecido pela organização.

3. O Município de Góis disponibilizará aos estabelecimentos comerciais aderentes um "Kit" de participação composto pelos seguintes elementos:

- a) Normas de participação;
- b) Dístico Identificador, que deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento comercial aderente;
- c) As senhas/cupões de participação para entregarem aos clientes mediante as compras efetuadas.

4. Caso sejam necessárias mais senhas/cupões de participação no decorrer do evento, o estabelecimento aderente poderá efetuar o seu pedido presencialmente junto do Serviço de Turismo e Ação Cultural | Posto de Turismo Municipal da Câmara Municipal de Góis através do telefone 235 770 113 ou por escrito, com uma antecedência mínima de 48 horas, para um o seguinte endereço eletrónico: turismo@cm-gois.pt

Prémios

1. Serão sorteadas 3 senhas/cupões que habilitam os clientes dos estabelecimentos aderentes a ganhar os seguintes prémios:

1º sorteado – Uma bicicleta elétrica;

2º sorteado – Um *hoverboard*;

3º sorteado – um cabaz 100% Gois.

2. O sorteio será realizado no dia 16 de janeiro de 2023.

3. Todos/as os/as participantes (espaços comerciais) recebem o Diploma de Participação.



4. A entrega dos prémios decorrerá em dia e local a definir pelo Município de Góis e será divulgada atempadamente no site do município: <http://www.cm-gois.pt>

5. Os vencedores dos prémios, e demais informação, estará disponível no site oficial do Município de Góis: <http://www.cm-gois.pt>

Direitos de imagem

1. Os concorrentes autorizam o Município de Góis a utilizar e divulgar as imagens/vídeos ou sons recolhidos no âmbito do evento "No Natal faça as Compras no Comércio Tradicional", cuja finalidade é exclusivamente para produção de notícias relacionadas com a atividade, bem como promoção das mesmas, através do site institucional, nas suas redes sociais, cartazes, boletim municipal, órgãos de comunicação social, ou outros meios de comunicação.

2. O participante cede, desde já, a título gratuito e definitivo ao Município de Góis, todos os direitos de imagem que possui sobre os mesmos.

3. A não aceitação do estabelecido nos anteriores pontos 1 e 2 das Normas de Participação será motivo de não aceitação da inscrição no concurso.

Aceitação das Normas

A participação no evento "No Natal faça as Compras no Comércio Tradicional" implica a aceitação das presentes normas sob pena de exclusão.

Casos Omissos

Todos os casos omissos no presente documento serão apreciados e decididos pelo Município de Góis.

Para mais informação e/ou esclarecimentos adicionais, poderá contactar o Serviço de Turismo e Ação Cultural, Praça da República, ou através do telefone 235 770 113 ou correio eletrónico: turismo@cm-gois.pt, e/ou consultar a página de internet do Município de Góis: <http://www.cm-gois.pt>